



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 08/05/2025 17:40:34.700 - PL261424
EMC 46/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.46/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2025

O art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 4º

.....
XII - a promoção de um ambiente escolar sem violência contra estudantes, professores e demais funcionários das instituições educacionais."

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do inciso XII ao art. 4º propõe explicitar a promoção de um ambiente escolar livre de violência como princípio fundamental da política educacional. Essa medida responde à crescente preocupação social com a segurança nas escolas e reconhece que o respeito, a proteção e o bem-estar de estudantes, professores e demais funcionários são essenciais para um processo de ensino-aprendizagem eficaz.

Ao incluir esse compromisso na legislação, a emenda orienta a adoção de práticas preventivas, medidas de intervenção e políticas de convivência baseadas no diálogo, na mediação de conflitos e no fortalecimento da cultura de paz. Valoriza-se, assim, a construção de um ambiente escolar acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento integral de todos os seus integrantes, condição indispensável para o sucesso educacional e a formação cidadã.

Sala das Comissões,..... maio de 2025

Pr. Marco Feliciano



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255961244200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 5 9 6 1 2 4 4 2 0 0 *

Deputado Federal/SP
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados

Apresentação: 08/05/2025 17:40:34.700 - PL261424
EMC 46/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.46/2025



* C D 2 5 5 9 6 1 2 4 4 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255961244200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano